



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.888

Projeto de Resolução nº 089/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede o Diploma “Honra e Bravura da Segurança Pública” a Moisés Pinheiro Sardemberg.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de “Honra e Bravura da Segurança Pública” a Moisés Pinheiro Sardemberg – Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMRJ, à época do fato, Comandante do 28º Batalhão da Polícia Militar, no qual fica reconhecido como Ato de Bravura o fato ocorrido no dia 27 de abril de 2026, quando sua equipe foi acionada para atender uma ocorrência de maus tratos a uma mulher, conduzindo a ocorrência com sensibilidade e elevado espírito de missão, atuando de forma exemplar. A ação integrada garantiu a segurança da vítima e a responsabilização da agressora em flagrante. Mesmo diante das limitações e após o término do serviço, permaneceram firmes no dever de proteger e servir. O empenho e a dedicação demonstrados refletem os mais nobres valores da Segurança Pública.

Art. 2º A entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene ou Ordinária a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de maio de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.888

Projeto de Resolução nº 089/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

DEx/pfs.